

PORTARIA N° 1268 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Instrução Normativa TCU n° 57/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158395 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Adriano Willian da Silva	1651087	Ordenador de Despesas
Vilmar Fernandes	1363089	Ordenador de Despesas Substituto
Sheila Cristiana de Freitas	1782960	Agente Interina

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Rogério Domingos de Siqueira	1802892	Gestor Financeiro
Ivone Zapotoszek	2116580	Gestora Financeira Substituta
Nilson dos Santos Morais	1631899	Agente Interino

Art 2º Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

Publicação no DOU
Data: 25 / 08 / 2014.
Seção: 2 Pág.: 21.